



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

**Processo Administrativo nº** : 0004058-47.2020.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : GECON  
**Interessado:** : @interessados\_virgula\_espaco@  
**Assunto:** :

**Despacho nº 542 / 2021 - PRESI/DILOG/GECON**

À CPL,

Em resposta ao pedido de esclarecimento constante nosevento 0908710.

1. Com relação ao câmbio não tem objeção do Termo de Referência a exigência é que seja caminhonete, com condutor ano 2017, cabine dupla, traçada, com ar condicionado, para atender a Comarca de Cruzeiro do Sul do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.



Documento assinado eletronicamente por **Dala Maria Castelo Nogueira, Gerente**, em 13/01/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0908978** e o código CRC **C293CB82**.